



🏠 / EDITAIS / EDITAL N° 61/2021 – PROJETO “MARÉ DA CIÊNCIA” – BOLSISTAS – INÍCIO

Edital n° 61/2021 – Projeto “Maré da Ciência” – Bolsistas – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO,
EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), contrato BRA10-1073-39041/2021 para apoiar o Programa Maré de Ciência, com o projeto “Desenvolvimento de ações de popularização da ciência que integre os temas de Mudança do Clima, Oceano, Agenda 2030/desenvolvimento sustentável e Mulheres na Ciência”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Tabela 1: Descrição das Vagas

Cargo/Função	Vaga/Código da Vaga	Valor Mensal	Duração	Requisitos/Atribuições
Pesquisador(a) IV B	Oceano e Mudança do Clima	R\$ 4.800,00	15 meses	Desenvolvimento de pesquisa-ação em popularização da ciência nos temas de Mudança do Clima, Oceano, Agenda 2030/desenvolvimento sustentável e Mulheres na Ciência. Requisitos: Mestrado concluído em pesquisa correlata às temáticas deste projeto; Experiência em gestão e desenvolvimento de projetos nas temáticas especificadas Fluência em inglês
Pesquisador(a) VI B	Cultura Oceânica e Popularização da Ciência	R\$ 9.000,00	4 meses	Desenvolvimento de pesquisa-ação em popularização da ciência e cultura oceânica. Requisitos: Pós-doutorado concluído em pesquisa correlata às temáticas deste projeto;

				Experiência em popularização da ciência e produção audiovisual e em projetos/ações de cultura oceânica
Pesquisador(a) III	Comunicação e marketing para popularização da ciência	R\$ 2.800,00	15 meses	<p>Desenvolvimento de pesquisa-ação em comunicação e marketing para popularização da ciência</p> <p>Requisitos:</p> <p>Graduação concluída em Comunicação Social, Marketing ou áreas correlatas</p> <p>Experiência em produção de comunicações audiovisuais para popularização da ciência</p> <p>Desejável experiência em ações de popularização da ciência nas temáticas deste projeto</p>
Pesquisador(a) IV B	Desenvolvimento sustentável e Mudança do Clima	R\$ 4.800,00	5 meses	<p>Desenvolvimento de pesquisa-ação em popularização da ciência voltado à COP26</p> <p>Requisitos:</p> <p>Mestrado concluído em pesquisa correlata às temáticas deste projeto;</p> <p>Experiência com lideranças juvenis e em projetos/ações na área de Desenvolvimento sustentável e Mudança do Clima incluindo popularização da ciência</p>
Pesquisador(a) III	Mudança do clima e Mulheres na Ciência	R\$ 1.700,00	3 meses	<p>Desenvolvimento de pesquisa-ação em popularização da ciência voltado à COP26</p> <p>Requisitos:</p>

				<p>Graduação concluída correlata às temáticas deste projeto;</p> <p>Desejável Mestrado concluído em pesquisa correlata às temáticas deste projeto;</p> <p>Experiência com lideranças juvenis e em projetos/ações na área de Mudança do Clima e Mulheres na Ciência</p>
--	--	--	--	--

Compreende-se como perfil de candidato(a)s ao processo seletivo deste edital aqueles que:

- 1.1.1. Tenham formação conforme indicado para cada vaga na Tabela 01;
- 1.1.2. Tenham experiência prévia para a vaga pleiteada conforme indicado nos requisitos da Tabela 01;
- 1.1.3. Tenha boa capacidade de leitura em inglês;
- 1.2. São atribuições do(a)s bolsistas:
 - 1.2.1. Auxiliar no planejamento, elaboração e execução das atividades de pesquisa relacionadas ao Projeto;
 - 1.2.2. Promover ações de popularização da ciência conforme planejamento do projeto, na temática da referida vaga;
 - 1.2.3. Apoiar a produção de estudos, relatórios de pesquisa e artigos científicos;

2. DA DEDICAÇÃO AO PROJETO

2.1 Para o desenvolvimento das atividades previstas os bolsistas deverão dedicar 30 horas semanais, conforme planejamento do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no período de: **das 00h:01min do dia 01/11/2021 às 23h:59min do dia 08/11/2021.**

3.1.1. Para efetivar a inscrição será necessário o envio, para o e-mail recrutamento@fapunifesp.edu.br, com cópia para maredciencia@gmail.com, de carta de intenção com até 2 páginas com indicativo do Currículo Lattes, em que se apresente a experiência desejável para a vaga, bem como o comprovante de escolaridade solicitado para cada vaga: graduação/mestrado/doutorado.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do(a) candidato(a), o NÚMERO DESTE EDITAL e o CÓDIGO DA VAGA.

3.2. A não apresentação da documentação exigida poderá ser motivo de desclassificação dos candidatos.

4. DA VERBA ORÇAMENTÁRIA, SUA DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

4.1. Será atribuída, conforme especificado:

4.1.1 Bolsa de **Pesquisador(a) IV B – Oceano e Mudança do Clima**

4.1.2. 1 Uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 15 (quinze) meses, no período de 15/11/2021 a 14/02/2023.

4.1.3 Bolsa para **Pesquisador(a) VI B – Cultura Oceânica e Popularização da Ciência.**

4.1.4. Uma bolsa mensal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 04 (dois) meses, no período de 15/11/2021 a 14/03/2022.

4.1.5 Bolsa para **Pesquisador(a) III Comunicação e marketing para popularização da ciência.**

4.1.6. Uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 15 (quinze) meses, no período de 15/11/2021 a 14/02/2023.

4.1.6 Bolsa para **Pesquisador(a) IV B – Desenvolvimento sustentável e Mudança do Clima.**

4.1.7. Uma bolsa mensal no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, no período de 15/11/2021 a 14/04/2022.

4.1.8 Bolsa para **Pesquisador(a) IV B – Mudança do clima e Mulheres na Ciência.**

4.1.9. Uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme a previsão orçamentária destinada para esta finalidade, pelo período de 03 (três) meses, no período de 15/11/2021 a 14/02/2021.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.2 É vedado o pagamento de bolsa prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em até duas etapas, que consistirão em:

6.1.1 Análise dos currículos e cartas de intenção dos candidatos.

6.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual pelo aplicativo Google Meet.

6.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), aprovado(a) para a etapa de entrevista, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>.

6.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados **até 5 (cinco)** candidatos por vaga.

6.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independentemente do motivo alegado.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa	Descrição	Caráter	Período
1ª fase	Análise curricular	Classificatória e eliminatória	09/11/2021
2ª fase	Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	09/11/2021
3ª fase	Entrevista	Eliminatória	10/11/2021
4ª fase	Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	11/11/2021

7.1. O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

7.2. O contrato do bolsista poderá ser prorrogado, mediante interesse da instituição ou disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo de contratação definido neste edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico fap@fapunifesp.edu.br em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – PROJETO – “Maré de Ciência”.

8.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

8.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA

9.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa em 2 vias originais, que será elaborado pela FapUnifesp.

9.2. O(a) candidato(a), para assinar o Termo de Concessão de Bolsas, deverá providenciar a documentação, as declarações e os formulários constantes do link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859

9.3. É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente ou poupança, nominal do(a) beneficiário(a), ativa no Banco do Brasil.

9.4. O(a) candidato(a) que não for correntista do Banco do Brasil poderá solicitar abertura junto a este, por meio de carta, fornecida pela FapUnifesp, mediante solicitação, e indicar os dados bancários para o recebimento dos pagamentos após sua seleção neste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

10.2. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital.

10.3. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: recrutamento@fapunifesp.edu.br

10.4. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6. A bolsa de Pesquisa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.

10.7. Eventual suspeição ou impedimento do(s) membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 29 de outubro de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364